



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 11 de dezembro de 2017. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1015 Ticket: 10150

**I) Gabinete do Prefeito**

Não há publicação.

**II) Secretaria de Administração**

Não há publicação.

**III) Secretaria de Educação**

Ata nº 03/2017

Aos oito dias do mês de dezembro de 2017 às 14 horas, em uma das salas da Escola Municipal Antonio Ferreira, o Conselho Municipal de Educação se reuniu para tratar do Calendário Escolar do ano de 2018. A presidente do Conselho iniciou a reunião saudando os presentes e explicou sobre a Resolução SEE nº 3.652 de 14 de novembro de 2017, que foi enviado da Superintendência de Educação, que norteará juntamente com o Decreto nº 1.009 de 30 de novembro de 2017 desta municipalidade, a composição e feitura do Calendário Escolar referente ao ano de 2018. Assim, o citado calendário foi aprovado a unanimidade e seguirá para publicação no Diário Oficial Municipal. Tratou-se também da divulgação de um livro de receitas que foi enviado a Servidora Maria Carolina Bueno de Oliveira, por ter participado juntamente com as servidoras Maria Adélia Sanches Filete e Roseli Bernardes Cacco, no ano de 2015 Nada mais havendo a tratar e após lida e achada conforme, a presente ata vai por todos assinada. Marlene Luiz, Fernanda de Cássia Moreira Carmo, Cristiane Moreira Fadini, Izabel Cristina de Oliveira Luiz, Paulo Cezar Migliacio de Carvalho Junior, Marcelo Della Torre, João Paulo Facanali de Oliveira, Silvana Izidoro Luiz

**IV) Secretaria de Saúde**

Não há publicação.

**V) Controladoria Geral do Município**

Não há publicação.

**VI) Diretoria de Assistência Social**

Não há publicação.

**VII) Licitações e Contratos**

**“ATA DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE PROPOSTAS DO PROCESSO Nº. 00079/2017, CONCORRÊNCIA Nº. 00002/2017.”**

No dia sete de dezembro de dois mil e dezessete, as nove horas, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, situado à Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro, na cidade de Albertina, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pelo senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº. 4705/17, sob a presidência da Senhora Joelma Aparecida dos Santos, presentes a vice presidente REGIANE MIANTI DE LIMA e MARISTELA LUIZ, para abertura e análise dos envelopes relativos à fase de habilitação da CONCORRÊNCIA nº. 00002/2017, objetivando a Concessão de direito real de uso, a título oneroso de um quiosque com área de 27m² para instalação de uma lanchonete, situado no Lago Municipal de Albertina, conforme termo de referência, nos termos da CONCORRÊNCIA nº 00002/2017. A empresa participante: SIRLENE COROL 86847260653, CNPJ 19.858.846/0001-95, REPRESENTANTE FABIO MORATO DIAS. Após a rubrica da Comissão Permanente de Licitação e representante presente nos envelopes, prosseguiu a abertura do envelope de habilitação, rubrica e conferência de seus respectivos documentos, esta comissão declarou que a empresa participante do certame atendeu as condições exigidas para habilitação, sendo esta habilitada. O

representante da empresa SIRLENE COROL 86847260653 estava presente no certame e abriu mão de entrar com recurso na fase de habilitação assinando o Termo de Desistência de Recursos contra a fase de habilitação. Já de posse do Termo de Desistência de Recursos contra a fase de habilitação da empresa participante do certame, esta comissão considerou vencida a fase de habilitação e ato contínuo, deu prosseguimento abrindo o envelope de proposta. A proposta estava formatada de acordo com os requisitos exigidos neste Processo nº 00079/2017 e acima do valor mínimo estimado pela administração através da Lei 1.161 de 21/10/2015, da Lei 1.166 de 04/12/2015, da Lei Complementar nº 021/2011 e do Decreto nº 948 de 03/01/2017. A empresa apresentou a seguinte proposta: **SIRLENE COROL 86847260653 – Item: 1 - Descrição: CONCESSAO DE USO DE AREA PUBLICA QUIOSQUE DO LAGO – Un: MÊS - Qtd. 12 - Valor Unitário: R\$ 450.0000 - Valor Total: R\$ 5.400,00.** Em razão do critério de Maior Lance ou Oferta, estabelecido previamente na CONCORRÊNCIA, a empresa **SIRLENE COROL 86847260653** foi declarada vencedora do certame. O valor ofertado pela licitante no item do Anexo VIII constam no mapa de apuração, que foi lavrado durante esta sessão e que é parte integrante da presente ata. Aberto o prazo recursal contra a fase de julgamento, fica desde já as empresas intimadas para apresentação de contra razões. Nada mais havendo a tratar, encerra-se esta sessão às dez horas e 30 minutos. Lavrou a presente ata, com o mapa de apuração em anexo, que depois de lida e aprovada vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação e representante.

Joelma Aparecida dos Santos  
Maristela Luiz

Regiane Mianti de Lima  
Fabio Morato Dias

**VIII) Atos Oficiais**

Não há publicação.

**IX) Concursos Públicos**

Não há publicação.

**X) Publicações Diversas**

Não há publicação.

**XI) Poder Legislativo**

Não há publicação.